



MUNICÍPIO DE VILA VALÉRIO
CONSOLIDADO
ESPÍRITO SANTO
01.619.232/0001-95
DECRETO Nº 0000112/2025
Data 29/04/2025

O Prefeito Municipal de Vila Valério, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001086/2024.

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000016	Dotação	100100.0103100022.001.33909300000
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO		
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor	1.000,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Ficha	0000017	Dotação	100100.0103100022.001.44905200000
Órgão	100 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO		
Unidade	100 - GABINETE DO PRESIDENTE		
Função	01 - LEGISLATIVA		
Subfunção	031 - AÇÃO LEGISLATIVA		
Programa	0002 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL		
Projeto	2.001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		
Elemento	44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE		
Fonte	1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTO	Valor	1.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DAVID MOZZOZEN PIRES RAMOS
Prefeito Municipal

RANGEL KERNER
Secretário Municipal de Administração